



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alziro Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239
www.fernandespinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

DECRETO Nº 013/2023

O Vereador **AMAURI PABIS**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei Municipal nº 791/2022, de 27/06/2022 e suas alterações através da Lei nº 808/2022 promulgada em 18/01/2023:

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerada a Senhora **GABRIELY BOMFIM GERNISKI**, portadora do CPF/MF nº 110.628.319-85 e C. I. RG. nº 13.708.276-4 SSP/PR, do Cargo de Chefe de Secretaria da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Símbolo CS, a partir de 06 de outubro de 2023..

Artigo 2º - Nomeada pelo Decreto nº 002/2023 de 01/02/2023, exerceu o cargo no período de 01/02/2023 a 06/10/2023.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro,
Estado do Paraná, em 06 de outubro de 2023.

Vereador Amauri Pabis
Presidente da Mesa Diretora